

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 2.729, DE 2024

Confere o título de Capital Nacional das Malhas ao Município de Jacutinga, no estado de Minas Gerais.

Autor: Senado Federal – CARLOS VIANA

Relator: Deputado JOSENILDO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.729, de 2024, tem por objetivo conferir o título de Capital Nacional das Malhas ao Município de Jacutinga, no Estado de Minas Gerais.

O autor, na justificação, destaca que as malharias são responsáveis por mais da metade dos empregos diretos e indiretos na cidade de Jacutinga, mesmo com a diversificação industrial local e a implantação de empresas em outros setores.

O projeto, que tramita em regime de prioridade, está sujeito à apreciação conclusiva e foi distribuído à Comissão de Indústria, Comércio e Serviços; e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que se manifestará quanto à constitucionalidade ou juridicidade da matéria e à sua técnica legislativa.

Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas neste Colegiado.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

A proposta de conferir ao município de Jacutinga, situado no Estado de Minas Gerais, o título de "Capital Nacional das Malhas" é uma iniciativa que evidencia a importância do setor de malharia para a promoção do empreendedorismo e o desenvolvimento econômico local.

Já em meados da década de 1960, as profissões como tecelões, passadeiras, cortadeiras e overloquistas se tornavam cada vez mais procuradas na cidade e assim o processo de industrialização das malharias na região de Jacutinga ocorreu muito rápido.

À medida que se industrializava, Jacutinga consolidava sua reputação como polo produtor de malhas, diversificando o comércio local e atraindo compradores. No final da década de 1970, empreendedores locais organizaram a primeira *Fest Malhas*, reconhecida como uma das principais e mais importantes feiras do setor no Brasil.

Por volta do ano de 2009, com a globalização, as malharias de Jacutinga enfrentaram a concorrência de produtos chineses, e, por conseguinte, resultou no fechamento de algumas confecções. Contudo, muitas empresas adotaram o modelo de negócio em que produtos fabricados por uma empresa são comercializados sob a marca de outra empresa, investindo em tecnologia de ponta e aumentando a produção para atender grandes magazines a partir de 2011.

Segundo a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Jacutinga, o município abriga atualmente cerca de 1.100 produtores de malhas, entre produções terceirizadas e malharias de pequeno, médio e grande porte, sendo responsável por mais da metade dos empregos locais, direta ou indiretamente.

Pelo exposto, este projeto celebra o contínuo esforço empreendedor do município, e reconhecer a importância de Jacutinga no cenário nacional, conferindo-lhe o título de Capital Nacional das Malhas, é uma justa homenagem ao papel da indústria têxtil na economia e na vida dos cidadãos.



Assim, **nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.729, de 2024.**

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2025.

Deputado JOSENILDO
Relator

